



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 72141/25

EXERCÍCIO: 2025
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Passagem
DATA DE ENTRADA: 03/06/2025
ASSUNTO: Licitação - 00023/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura para realização da Prévia de São João Feira Gastromusical do município de Passagem/PB, a ser realizada em 31 de maio de 2025, contemplando a locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, gerador, banheiros químicos, praticáveis, grades de contenção, painel de LED, tendas e standes, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

INTERESSADOS: Francisco das Chagas Ferreira de Araújo
Rozângela Ferreira Silva

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2025
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM - PB.
 PROPONENTE: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
 CNPJ: 10.731.973/0001-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA PRÉVIA DE SÃO JOÃO - FEIRA GASTROMUSICAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM/PB.
 PREZADOS SENHORES,
 NOS TERMOS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, APRESENTAMOS PROPOSTA CONFORME ABAIXO:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTI.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Locação de camarim artístico em estrutura de TS, com portas, medição mínima de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo no mínimo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás. com todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	UNID	2	R\$ 3.350,00	R\$ 6.700,00
2	Sonorização-P.A com 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações de médio porte. Subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. Com console (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. Console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. Com monitor (retorno) side duplo stereo modelo, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18, cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos XLR, 20 cabos p 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm 58, 12 microfones modelo sm-57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados	DIÁRIA	01	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00

RUA LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS, Nº 196, CENTRO, JUNCO DO SERIDÓ-PB
 CNPJ: 10.731.973/0001-54



RAWLISSON

PRODUÇÕES E EVENTOS

	como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga. diária 1.				
03	Locação de sistema de iluminação de medio porte: montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de house-mix com 15 (quinze) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (moving red) 250, quatro torres de contraluz com dois mini bruts para iluminação da plateia, tela de led 3x2 e canhão seguidor. Com todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada	DIÁRIA	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
04	Locação de gerador de 180 kva: 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação/reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso	DIÁRIA	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
05	Banheiro químico individual, portáteis, confeccionado em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Com todas as despesas para montagem, desmontagem e transporte por conta da empresa contratada	UNID	06	335	R\$ 2.010,00

RUA LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS, Nº 196, CENTRO, JUNCO DO SERIDÓ-PB

CNPJ: 10.731.973/0001-54



RAWLISSON

PRODUÇÕES E EVENTOS

000043

06	Grid em box truss q30: estrutura treliçada, composta de alumínio, com dimensões de 30x30 cm	DIÁRIA	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
07	Praticável medindo no mínimo 2mx1m cada. Incluindo transporte, montagem e desmontagem por conta da empresa contratada.	UNID	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
08	Grades de contenção com no mínimo 3 metros de comprimento cada.	UNID	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
09	Painel de led com 18 placas: painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resolução física de 128x256 pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. Com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. Incluindo 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico, além de todas as despesas para montagem, instalação e transporte por conta da empresa contratada	DIÁRIA	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
10	Standes sem cobertura – com tamanho mínimo de 3mx3m. Incluindo transporte, montagem e desmontagem por conta da empresa contratada	UNID	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
11	Palco de pequeno porte: palco medindo 12x8 metros em estrutura de alumínio treliçada, altura de no mínimo 2,0 metros do solo até o piso, do palco ao teto de no mínimo 4,00 metros a partir do piso do palco, fechamento abaixo do piso frontal e lateral em lona preta. Incluindo transporte, montagem e desmontagem por conta da contratada.	DIÁRIA	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
12	Locação de tendas, com em estrutura armada medindo no mínimo 3,00 x 3,00 m, com lona branca e estrutura de ferro, incluindo os serviços de transporte, montagem, fixação e desmontagem.	UNID	10	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
13	Grades disciplinadoras de contenção para ruas de acesso as ruas do evento, com no mínimo 2 metros de comprimento.	UNID	230	R\$ 20,00	R\$ 4.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 59.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 59.010,00 CINQUENTA E NOVE MIL REAIS

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 DIAS

JUNCO DO SERIDO-PB, 23 DE MAIO DE 2025.

Rawlison Meneses de Medeiros
 CNPJ: 10.731.973/0001-54
 RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
 CNPJ: 10.731.973/0001-54

RUA LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS, Nº 196, CENTRO, JUNCO DO SERIDÓ-PB

CNPJ: 10.731.973/0001-54

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Jurídico do Município de Passagem/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o processo de dispensa de licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de dispensa de Licitação nº 0023/2025 PMP, destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura para realização da Prévia de São João - Feira Gastronômica do município de Passagem/PB, a ser realizada em 31 de maio de 2025, contemplando a locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, gerador, banheiros químicos, praticáveis, grades de contenção, painel de LED, tendas e standes, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme processo de dispensa de licitação nº 0023/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

O procedimento, ora objetivo deste parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 45/2025, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2021, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotações dos seguintes interessados **RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - RAWLISSON PRODUES E EVENTOS - CNPJ N ° 10.731.973/0001-54**, com valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) e **I DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 21.374.416/0001-40**, com valor global de R\$ 59.660,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais). A empresa **I DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 21.374.416/0001-40** pediu desistência do processo, e após a análise da referida cotação chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi **RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - RAWLISSON PRODUES E EVENTOS - CNPJ N ° 10.731.973/0001-54**, com sede na Rua Lourival de Medeiros Dantas, 196, Centro -

Junco do Seridó - PB, com valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas e a proposta vencedora foi a de menor preço, a empresa deverá apresentar as certidões atualizadas no momento da assinatura do contrato cumprindo os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade dispensa de licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Passagem/PB, 27 de maio de 2025.



Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior
OAB/PB 13.676
Assessor Jurídico

À Comissão de Compras.

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025

Vistos etc...

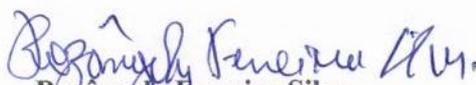
Senhora secretária,

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura para realização da Prévia de São João – Feira Gastromusical do município de Passagem/PB, a ser realizada em 31 de maio de 2025, contemplando a locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, gerador, banheiros químicos, praticáveis, grades de contenção, painel de LED, tendas e stands, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 012 de 02 de janeiro de 2025, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 19 de maio de 2025.


Rozângela Ferreira Silva
PREFEITA MUNICIPAL

A
Secretaria Municipal de Administração de Passagem/PB
NESTA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

1. SECRETARIA REQUISITANTE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda surge da contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura para realização da Prévía de São João – Feira Gastronômica do município de Passagem/PB, a ser realizada em 31 de maio de 2025, contemplando a locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, gerador, banheiros químicos, praticáveis, grades de contenção, painel de LED, tendas e standes, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Locação de camarim artístico em estrutura de TS, com portas, medição mínima de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo no mínimo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás. com todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	und.	2		
2	Sonorização-P.A com 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações de médio porte. Subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. Com console (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. Console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. Com monitor (retorno) side duplo stereo modelo, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18, cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos XLR, 20 cabos p 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones	diária	1		

	<p>modelo sm 58, 12 microfones modelo sm-57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema eletrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.</p>				
3	<p>Locação de sistema de iluminação de medio porte: montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de house-mix com 15 (quinze) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (moving red) 250, quatro torres de contraluz com dois mini bruts para iluminação da plateia, tela de led 3x2 e canhão seguidor. Com todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.</p>	diária	01		
4	<p>Locação de gerador de 180 kwa: 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação/reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas,</p>	diária	01		

	isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.				
5	Banheiro químico individual, portáteis, confeccionado em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Com todas as despesas para montagem, desmontagem e transporte por conta da empresa contratada.	und.	6		
6	<i>Grid em box truss q30: estrutura treliçada, composta de alumínio, com dimensões de 30x30 cm.</i>	diária	1		
7	Praticável medindo no mínimo 2mx1m cada. Incluindo transporte, montagem e desmontagem por conta da empresa contratada.	und.	10		
8	Grades de contenção com no mínimo 3 metros de comprimento cada.	und.	20		
9	Painel de led com 18 placas: painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resolução física de 128x256 pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. Com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. Incluindo 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico, além de todas as despesas para montagem, instalação e transporte por conta da empresa contratada.	diária	1		
10	Standes sem coberta – com tamanho mínimo de 3mx3m. Incluindo transporte, montagem e desmontagem por conta da empresa contratada.	und.	10		
11	Palco de pequeno porte: palco medindo 12x8 metros em estrutura de alumínio treliçada, altura de no mínimo 2,0 metros do solo até o piso, do palco ao teto de no mínimo 4,00 metros a partir do piso do palco, fechamento abaixo do piso frontal e lateral em lona preta. Incluindo transporte, montagem e desmontagem por conta da contratada.	diária	1		
12	Locação de tendas, com em estrutura armada medindo no mínimo 3,00 x 3,00 m, com lona branca e estrutura de ferro,	und.	10		

	incluindo os serviços de transporte, montagem, fixação e desmontagem.				
13	Grades disciplinadoras de contenção para ruas de acesso as ruas do evento, com no mínimo 2 metros de comprimento.	und.	230		

3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Passagem/PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visa realizar, no dia 31 de maio de 2025, a Prévia de São João – Feira Gastronômica, evento de relevante interesse público e cultural, que integra o calendário oficial de festividades juninas do município. A iniciativa tem como objetivo promover a valorização da cultura local, fomentar o turismo e aquecer a economia da cidade, por meio da gastronomia, música e manifestações artísticas regionais.

Para garantir a adequada realização do evento e proporcionar segurança, conforto e qualidade na experiência do público, artistas, feirantes e demais participantes, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de infraestrutura técnica e logística. Essa infraestrutura contempla a locação, montagem e desmontagem dos seguintes itens:

- Palco de estrutura profissional;
- Sistema de sonorização de alta potência;
- Iluminação cênica e técnica;
- Camarim para artistas;
- Gerador de energia compatível com a demanda do evento;
- Banheiros químicos em quantidade adequada ao público estimado;
- Praticáveis para apresentações e apoio técnico;
- Grades de contenção para segurança do público;
- Paineis de LED para projeção de conteúdo visual;
- Tendas para cobertura de áreas específicas;
- Stands para feirantes e expositores gastronômicos.

A especificidade dos serviços e equipamentos requer expertise técnica, pessoal qualificado e experiência comprovada na realização de eventos de médio a grande porte, o que justifica a contratação de empresa especializada. Tais empresas detêm o conhecimento técnico

necessário para garantir o funcionamento eficiente e seguro dos equipamentos, bem como para atender a todas as exigências legais e normativas vigentes.

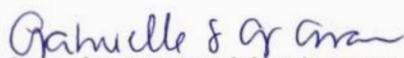
A contratação atende ainda ao princípio da economicidade e eficiência na administração pública, evitando improvisações ou aquisições que possam comprometer o sucesso do evento.

4. PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de acordo com os recursos disponíveis do município em até 30 dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela empresa contratada devidamente atestada pelo fiscal do contrato representante do órgão/entidade contratante. A nota fiscal deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios da regularidade da contratada.

Encaminhe-se ao responsável pela contratação para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências.

Passagem/PB, 16 de maio de 2025.


Secretária Municipal de Administração

GABRIELLA SILVA GOMES ARAUJO

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB,
PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

Às 09:00 (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões da comissão municipal de compras, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, localizada Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro - Passagem - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o agente de compras e a comissão de compras, designados pela portaria nº 12 de 02 de janeiro de 2025, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 0023/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura para realização da Prévia de São João - Feira Gastromusical do município de Passagem/PB, a ser realizada em 31 de maio de 2025, contemplando a locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, gerador, banheiros químicos, praticáveis, grades de contenção, painel de LED, tendas e standes, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar as cotações de preços apresentadas pelos interessados, sendo eles: **RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - RAWLISSON PRODUES E EVENTOS - CNPJ N.º 10.731.973/0001-54, com valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)** e **I DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 21.374.416/0001-40, com valor global de R\$ 59.660,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais)**. A empresa **I DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 21.374.416/0001-40** pediu desistência do processo. Após analisar a cotação apresentada e documento, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - RAWLISSON PRODUES E EVENTOS - CNPJ N.º 10.731.973/0001-54, com sede na Rua Lourival de Medeiros Dantas, 196, Centro - Junco do Seridó - PB, com valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**. Após verificada a regularidade das documentações dos proponentes, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 27 de maio de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exm^a Sr^a. Prefeita da Prefeitura Municipal de Passagem/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

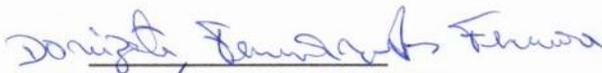
Da Conclusão

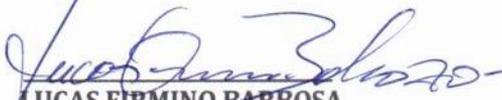
Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0023/2025**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura para realização da Prévia de São João – Feira Gastronômica do município de Passagem/PB, a ser realizada em 31 de maio de 2025, contemplando a locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, gerador, banheiros químicos, praticáveis, grades de contenção, painel de LED, tendas e standes, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Passagem/PB, 27 de maio de 2025.


Armando Gomes Ferreira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


DONIZETE FERNANDES DE FREITAS
Membro da Comissão


LUCAS FIRMINO BARBOSA
Membro da Comissão

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB,
PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

Às 09:00 (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões da comissão municipal de compras, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, localizada Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o agente de compras e a comissão de compras, designados pela portaria nº 12 de 02 de janeiro de 2025, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 0023/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura para realização da Prévia de São João – Feira Gastromusical do município de Passagem/PB, a ser realizada em 31 de maio de 2025, contemplando a locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, gerador, banheiros químicos, praticáveis, grades de contenção, painel de LED, tendas e standes, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar as cotações de preços apresentadas pelos interessados, sendo eles: **RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS – RAWLISSON PRODUES E EVENTOS - CNPJ N º 10.731.973/0001-54, com valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)** e **I DA SILVA PRODUcoes E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 21.374.416/0001-40, com valor global de R\$ 59.660,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais)**. A empresa **I DA SILVA PRODUcoes E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 21.374.416/0001-40** pediu desistência do processo. Após analisar a cotação apresentada e documento, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS – RAWLISSON PRODUES E EVENTOS - CNPJ N º 10.731.973/0001-54, com sede na Rua Lourival de Medeiros Dantas, 196, Centro – Junco do Seridó – PB, com valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**. Após verificada a regularidade das documentações dos proponentes, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 27 de maio de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmª Srª. Prefeita da Prefeitura Municipal de Passagem/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

Da Conclusão

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0023/2025**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura para realização da Prévia de São João – Feira Gastronômica do município de Passagem/PB, a ser realizada em 31 de maio de 2025, contemplando a locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, gerador, banheiros químicos, praticáveis, grades de contenção, painel de LED, tendas e standes, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Passagem/PB, 27 de maio de 2025.


Armando Gomes Ferreira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


DONIZETE FERNANDES DE FREITAS
Membro da Comissão


LUCAS FIRMINO BARBOSA
Membro da Comissão

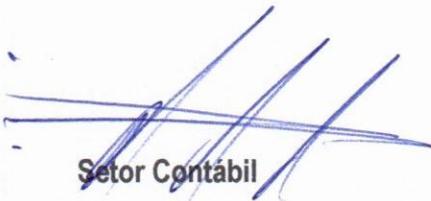
Processo Administrativo nº 45/2025

Em, 28 de maio de 2025.

Senhor Agente de Contratação:

Em atenção de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários do governo do estado da Paraíba aprovado para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura para realização da Prêvia de São João – Feira Gastromusical do município de Passagem/PB, a ser realizada em 31 de maio de 2025, contemplando a locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, gerador, banheiros químicos, praticáveis, grades de contenção, painel de LED, tendas e standes. Segue a Unidade Orçamentária: **02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – 13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS – 3.3.90.39 1.701.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.**

Cordialmente,



Setor Contábil

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura para realização da Prévia de São João – Feira Gastronômica do município de Passagem/PB, a ser realizada em 31 de maio de 2025, contemplando a locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, gerador, banheiros químicos, praticáveis, grades de contenção, painel de LED, tendas e stands, conforme descritos no Termo de Referência, que será realizada no dia 31 de maio de 2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Locação de camarim artístico em estrutura de TS, com portas, medição mínima de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo no mínimo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás. com todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	und.	2		
2	Sonorização-P.A com 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações de médio porte. Subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. Com console (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. Console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. Com monitor (retorno) side duplo stereo modelo, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18, cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos XLR, 20 cabos p 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm 58, 12 microfones modelo sm- 57, e demais microfones	diária	1		

000011

	<p>específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, tambem deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.</p>				
3	<p>Locação de sistema de iluminação de medio porte: montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de house-mix com 15 (quinze) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (moving red) 250, quatro torres de contraluz com dois mini bruts para iluminação da plateia, tela de led 3x2 e canhão seguidor. Com todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.</p>	diária	01		
4	<p>Locação de gerador de 180 kva: 380/220 compartilhada automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação/reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.</p>	diária	01		
5	<p>Banheiro químico individual, portáteis,</p>	und.	6		

	confeccionado em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Com todas as despesas para montagem, desmontagem e transporte por conta da empresa contratada.				
6	Grid em box truss q30: estrutura treliçada, composta de alumínio, com dimensões de 30x30 cm.	diária	1		
7	Praticável medindo no mínimo 2mx1m cada. Incluindo transporte, montagem e desmontagem por conta da empresa contratada.	und.	10		
8	Grades de contenção com no mínimo 3 metros de comprimento cada.	und.	20		
9	Painel de led com 18 placas: painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resolução física de 128x256 pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. Com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. Incluindo 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico, além de todas as despesas para montagem, instalação e transporte por conta da empresa contratada.	diária	1		
10	Standes sem cobertura – com tamanho mínimo de 3mx3m. Incluindo transporte, montagem e desmontagem por conta da empresa contratada.	und.	10		
11	Palco de pequeno porte: palco medindo 12x8 metros em estrutura de alumínio treliçada, altura de no mínimo 2,0 metros do solo até o piso, do palco ao teto de no mínimo 4,00 metros a partir do piso do palco, fechamento abaixo do piso frontal e lateral em lona preta. Incluindo transporte, montagem e desmontagem por conta da contratada.	diária	1		
12	Locação de tendas, com em estrutura armada medindo no mínimo 3,00 x 3,00 m, com lona branca e estrutura de ferro, incluindo os serviços de transporte, montagem, fixação e desmontagem.	und.	10		
13	Grades disciplinadoras de contenção para ruas de acesso as ruas do evento, com no mínimo 2 metros de comprimento.	und.	230		

2.2. Os serviços aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada,

como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Passagem - PB. (Conforme cronograma do evento do município de Passagem – PB). Montagem, desmontagem, deslocamento dos materiais, hospedagem, transporte e alimentação será por conta da contratada.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços;
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

10 - Da Documentação exigida:

10.1. Regularidade Jurídica:

- a. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.
- b. Todas as alterações do contrato social.
- c. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional;
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
- e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- g. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/06/2025 às 15:16:19 foi protocolizado o documento sob o Nº 72141/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Passagem, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco das Chagas Ferreira de Araújo.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem
Número da Licitação: 00023/2025
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 28/05/2025
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Passagem
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 59.000,00

Fontes de Recursos: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (701).
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura para realização da Prévia de São João Feira Gastronômica do município de Passagem/PB, a ser realizada em 31 de maio de 2025, contemplando a locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, gerador, banheiros químicos, praticáveis, grades de contenção, painel de LED, tendas e standes, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 59.000,00

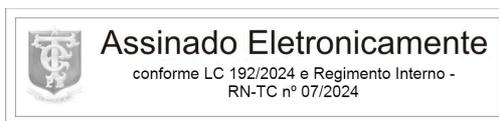
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Rawlisson Meneses de Medeiros

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.731.973/0001-54

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	9987bf5e592d216cc788ca55fd940410
Autorização da autoridade competente	Sim	f61bc903e5daeb7048cd4e8859a8d309
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	dd2331207440e70f6238f2e2b198247b
Justificativa de preço	Sim	1ec50ed5bb5ca575ff3dbbc649be55f0
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	1ec50ed5bb5ca575ff3dbbc649be55f0
Previsão Orçamentária	Sim	d743152d26327ff1296174e58fbb83b7
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	e26e38439579e1c5abce85ec61e061d8
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Rawlisson Meneses de Medeiros	Sim	065d5f727a511ca8e0817b28490daa94

João Pessoa, 03 de Junho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB** E A **EMPRESA RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS – RAWLISSON PRODUES E EVENTOS - CNPJ N° 10.731.973/0001-54.**

O **MUNICÍPIO DE PASSAGEM**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.876.104/0001-76, representada neste ato pela Prefeita Constitucional a Sra. **ROZÂNGELA FERREIRA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 049.157.494-01, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS – RAWLISSON PRODUES E EVENTOS - CNPJ N° 10.731.973/0001-54, com sede na Rua Lourival de Medeiros Dantas, 196, Centro – Junco do Seridó - PB**, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura para realização da Prévia de São João – Feira Gastronômica do município de Passagem/PB, a ser realizada em 31 de maio de 2025, contemplando a locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, gerador, banheiros químicos, praticáveis, grades de contenção, painel de LED, tendas e stands, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025/PMP**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **0023/2025**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS
1	Locação de camarim artístico em estrutura de TS, com portas, medição mínima de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo no mínimo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás. com todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	und.	2	2.350,00	6.700,00
2	Sonorização-P.A com 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações de médio porte. Subwoofers 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000' wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte.	diária	1	13.000,00	13.000,00



	Com console (mesa de som) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas alanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. Console monitor (mesa de som) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. Com monitor (retorno) side duplo stereo modelo, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18, cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos XLR, 20 cabos p 10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm 58, 12 microfones modelo sm- 57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18? cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 réguas de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm- 400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração. 01 multicabo de 48 vias de uso exclusivo para canais de entrada das consoles, sistema de multicabo contendo 06 subsnake com cabos de 15 metros. sistema de comunicação entre mesas de p.a e monitor tipo intercom. 60 metros de protetores de cabos de 05 vias para serem usados na passagem de cabos que ficarem expostos no pátio de eventos, no palco e até o grupo gerador. todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.				
3	Locação de sistema de iluminação de medio porte: montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de última geração controlados através de mesa especial a partir de house-mix com 15 (quinze) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (moving red) 250, quatro torres de contraluz com dois mini bruts para iluminação da plateia, tela de led 3x2 e canhão seguidor. Com todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	diária	01	6.000,00	6.000,00
4	Locação de gerador de 180 kva: 380/220 compartilhada automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação/reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	diária	01	3.000,00	3.000,00

5	Banheiro químico individual, portáteis, confeccionado em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Com todas as despesas para montagem, desmontagem e transporte por conta da empresa contratada.	und.	6	335,00	2.010,00
6	Grid em box truss q30: estrutura treliçada, composta de alumínio, com dimensões de 30x30 cm.	diária	1	2.500,00	2.500,00
7	Praticável medindo no mínimo 2mx1m cada. Incluindo transporte, montagem e desmontagem por conta da empresa contratada.	und.	10	220,00	2.200,00
8	Grades de contenção com no mínimo 3 metros de comprimento cada.	und.	20	100,00	2.000,00
9	Painel de led com 18 placas: painel de led de alta resolução para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resolução física de 128x256 pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. Com transmissão simultânea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execução, com computador compatível com os sistemas. Incluindo 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico, além de todas as despesas para montagem, instalação e transporte por conta da empresa contratada.	diária	1	6.000,00	6.000,00
10	Standes sem coberta – com tamanho mínimo de 3mx3m. Incluindo transporte, montagem e desmontagem por conta da empresa contratada.	und.	10	200,00	2.000,00
11	Palco de pequeno porte: palco medindo 12x8 metros em estrutura de alumínio treliçada, altura de no mínimo 2,0 metros do solo até o piso, do palco ao teto de no mínimo 4,00 metros a partir do piso do palco, fechamento abaixo do piso frontal e lateral em lona preta. Incluindo transporte, montagem e desmontagem por conta da contratada.	diária	1	5.000,00	5.000,00
12	Locação de tendas, com em estrutura armada medindo no mínimo 3,00 x 3,00 m, com lona branca e estrutura de ferro, incluindo os serviços de transporte, montagem, fixação e desmontagem.	und.	10	399,00	3.990,00
13	Grades disciplinadoras de contenção para ruas de acesso as ruas do evento, com no mínimo 2 metros de comprimento.	und.	230	20,00	4.600,00

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**; com pagamento e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO de acordo com os serviços prestados.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2025, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

DOS RECURSOS



CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – 13 813 3002 2075
PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS – 3.3.90.39 1.701.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.**

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Passagem - PB. (Conforme cronograma do evento do município de Passagem – PB). Montagem, desmontagem, deslocamento dos materiais, hospedagem, transporte e alimentação será por conta da contratada.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

000140



CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de dez (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (Art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

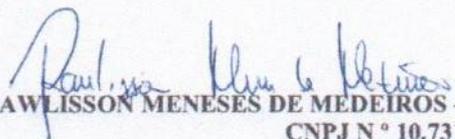
CLAUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (Art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021), ficando, desde já designado, como Fiscal do Presente contrato o Sr. Jerson Gualberto Pereira.

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Patos/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Passagem (PB), 28 de maio de 2025.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
 ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL


 RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - RAWLISSON PRODUES E EVENTOS
 CNPJ N° 10.731.973/0001-54
 CONTRATADO

Rawlison Meneses de Medeiros
 CNPJ: 10.731.973/0001-54
 rawlisonproducoes@gmail.com

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha _____ CPF: _____
 2ª Testemunha _____ CPF: _____



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

000146

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quinta-feira, 29 de maio de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Passagem - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA - CNPJ: 39.933.307/0001-80, com sede na Praça General João Neiva, 69, Bairro: Jaguaribe, CEP: 58015-350, João Pessoa - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/05/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica em Gestão da Saúde Municipal na alimentação e digitação dos instrumentos de gestão no Sistema DIGISUS e outros sistemas tais como: SAIPS, eGestor, INVESTSUS e áreas afins, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Passagem - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: THAIS VANESSA WANDERLEY BEZERRA 09256211459 - CNPJ: 42.302.583/0001-55, com sede na Rua Geraldo Geraldino de Araújo, 110, Jardim Europa, Patos - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/05/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de buffet, insumos alimentares e insumos decorativos, bem como de mão de obra para montagem e execução da decoração temática junina, para a Prévía de São João do município de Passagem/PB - Feira Gastronômica, a ser realizada no dia 31 de maio de 2025, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Estadual.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: MARCILIA CAETANO FAUSTO - MARCILIA DECORACOES E EVENTOS - CNPJ Nº 23.106.270/0001-87, sediada na Rua Firmino Ayres, 27, Centro, Catingueira - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vencedor do item 04;
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 29/05/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de buffet, insumos alimentares e insumos decorativos, bem como de mão de obra para montagem e execução da decoração temática junina, para a Prévía de São João do município de Passagem/PB - Feira Gastronômica, a ser realizada no dia 31 de maio de 2025, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Estadual.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: ISABELA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO 04037550504 - CNPJ Nº 40.855.386/0001-38, sediada na Rua Padre Hilário, 55, Noé Trajano, Patos - PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.910,00 (dezesete mil novecentos e dez reais), vencedor dos itens 01 e 02.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 29/05/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de buffet, insumos alimentares e insumos decorativos, bem como de mão de obra para montagem e execução da decoração temática junina, para a Prévía de São João do município de Passagem/PB - Feira Gastronômica, a ser realizada no dia 31 de maio de 2025, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Estadual.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: LIVROPEL COM. VAR. DE ARTIGOS DE PAPELARIA - LTDA - CNPJ nº 28.330.631/0001-98, sediada na Rua Escritor Rui Barbosa, n2 476, Bairro Centro - Patos - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), vencedor do item 03.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 29/05/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de geração e envio das Informações de Sst ao E-social com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (cat) e S-2240: Condições Ambientais de Trabalho para a Prefeitura Municipal de Passagem-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO - CNPJ nº 42.733.017/0001-06, com sede na Rua Luiz Fragoso Diniz, 04, Maternidade - Patos - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/05/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura para realização da Prévía de São João - Feira Gastronômica do município de Passagem/PB, a ser realizada em 31 de maio de 2025, contemplando a locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, gerador, banheiros químicos, praticáveis, grades de contenção, painel de LED, tendas e stands, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Estadual.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - RAWLISSON PRODUES E EVENTOS - CNPJ Nº 10.731.973/0001-54, com sede na Rua Lourival de Medeiros Dantas, 196, Centro - Junco do Seridó - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/05/2025 a 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

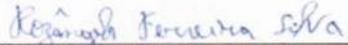
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor LUIZ ANTONIO DA SILVA para assumir o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Secretário de Controle Interno** da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

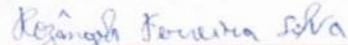
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor EDIVAL PORFIRIO DE ANDRADE para assumir o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Secretário de Obras e Serviços Urbanos** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor THIAGO MARTINS FERREIRA DA SILVA para assumir o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Transporte** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor EDIVALDO ANTONIO DA COSTA NETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação no Gabinete da prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

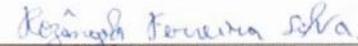
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor JERSON GUALBERTO PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Passagem/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ARMANDO GOMES FERREIRA
- II. SUPLENTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
- III. PREGOEIRO: ARMANDO GOMES FERREIRA
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) DONIZETE FERNANDES DE FREITAS,
 - b) LUCAS FIRMINO BARBOSA,
 - c) ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, ARMANDO GOMES FERREIRA como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

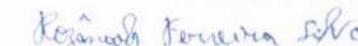
Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, ARMANDO GOMES FERREIRA como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 02 de janeiro de 2025.



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Passagem/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor JOSE WAGNER DA SILVA OLIVEIRA – Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária e Desenvolvimento Sustentável como responsável pela Gestão de Contratos.

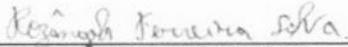
Art. 2º Designar o senhor YGOR GOMES DE ARAUJO como Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 3º Designar o servidor JERSON GUALBERTO PEREIRA como Fiscal de Contratos, exceto os elencados no Art. 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

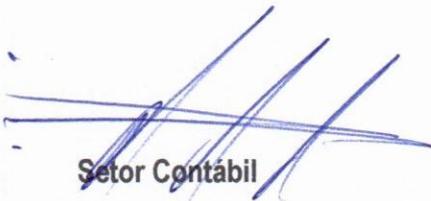
Processo Administrativo nº 45/2025

Em, 28 de maio de 2025.

Senhor Agente de Contratação:

Em atenção de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários do governo do estado da Paraíba aprovado para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura para realização da Prêvia de São João – Feira Gastromusical do município de Passagem/PB, a ser realizada em 31 de maio de 2025, contemplando a locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, gerador, banheiros químicos, praticáveis, grades de contenção, painel de LED, tendas e stands. Segue a Unidade Orçamentária: **02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – 13 813 3002 2075 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS – 3.3.90.39 1.701.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.**

Cordialmente,



Setor Contábil

000047



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.731.973/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAWLISSON MESESES DE MEDEIROS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAWLISSON PRODUES E EVENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS	NÚMERO 196	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 58.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUNCO DO SERIDO	UF PB
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAWLISSONMEDEIROS@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9636-8140
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2025** às **08:00:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000048



Governo do Estado da Paraíba
 Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS ME		Protocolo: PBC2201306706
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		
NIRE: 25101115025	CNPJ: 10731973000154	Último Arquivamento Número: Data: 07/03/2022
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20220154570	07/03/2022	ALTERAÇÃO
25101115025	13/03/2009	INSCRIÇÃO
20090086503	13/03/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 18/07/2022, às 08:55:40 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GFV0IS59.

Maria de Fatima Ventura Venancio
 Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
 AV. BALDUINO GUEDES Nº770 CEP:58640000
 ESTADO DA PARAÍBA
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



0000000379137014320

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00432

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição:

419

CPF/CNPJ: 10.731.973/0001-54

Razão Social:

RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

Nome Fantasia:

RAWLISSON PRODUES E EVENTOS

Endereço:

RUA LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS

Número:

196

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Atividade:

90.01-9-02 Produção musical

Classificação da Atividade:

90.01-9-02 Produção musical
 74.20-0-04 Filmagem de festas e eventos
 77.39-0-03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 78.20-5-00 Locação de mão-de-obra temporária
 82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 90.01-9-06 Atividades de sonorização e de iluminação

Observações:

Válido enquanto atender as exigências legais, ressalvando-se ao Município rever a qualquer tempo, os atos administrativos que não estejam de acordo com a legislação aplicada à espécie.

COMPETÊNCIA:

2025

EMITIDO:

09/01/2025

VALIDADE:

31/12/2025

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-qrcode/09084054000157/432>

000057



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS**
CNPJ: **10.731.973/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:00 do dia 28/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2025.

Código de controle da certidão: **65DA.FD57.711F.E347**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
09.084.054/0001-57
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

000058

Impressão

21/05/2025 12:19:56

Emitido por:

juciel

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0001062025

21/05/2025

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.558.347.276



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 10.731.973/0001-54	Inscrição Municipal 419	Nome do Contribuinte RAWLISSON PRODUES E EVENTOS		
Razão Social RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS				
Endereço RUA LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS			Número 196	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 58.640-000	Cidade JUNCO DO SERIDÓ		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 20/07/2025



CERTIDÃO

CÓDIGO: **E19D.0E8B.FCD1.5689**

Emitida no dia 23/05/2025 às 08:04:59

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **10.731.973/0001-54**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

000060

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.731.973/0001-54
Razão Social: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
Endereço: PRESIDENTE EPITACIO PESSOA / CENTRO / JUNCO DO SERIDO / PB / 58640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

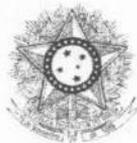
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050404515752139049

Informação obtida em 22/05/2025 08:02:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.731.973/0001-54

Certidão n°: 23471752/2025

Expedição: 28/04/2025, às 16:52:50

Validade: 25/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.731.973/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000062



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.731.973/0001-54

Razão Social: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

Nome Fantasia: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

Certidão emitida às 08:06 de 23/05/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: fGtR.F1e2. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000063



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.731.973/0001-54

Razão Social: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

Nome Fantasia: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

Certidão emitida às 08:06 de 23/05/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ORRj.yvnC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.731.973/0001-54
 Razão Social: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
 Nome Fantasia: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

Certidão emitida às 08:06 de 23/05/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **XRNX.sHlk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000065



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.731.973/0001-54

Razão Social: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

Nome Fantasia: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

Certidão emitida às 08:06 de 23/05/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **fGtR.F1e2**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000066



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.731.973/0001-54

Razão Social: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

Nome Fantasia: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

Certidão emitida às 08:06 de 23/05/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **hTg5.7aUf**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/05/2025 08:03:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS**
CNPJ: **10.731.973/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 217364/2025 ⁰⁰⁰⁰⁶⁹

Emissão: 22/05/2025

Validade: 22/06/2025

Chave: 9COA7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

CNPJ: 10.731.973/0001-54

Registro: 0003544044

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000,00

Data do Capital: 13/03/2009

Faixa: 1

Objetivo Social: PRODUÇÃO MUSICAL; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. (CONFORME ALTERAÇÃO AO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, REGISTRADO NA JUCEP EM 07/03/2022)*****OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA LOURIVAL DE MEDEIROS DANTAS, 196, ******, CENTRO, JUNCO DO SERIDÓ, PB, 58640000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/07/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003544044DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do Auto de Infração 700005510/2024 que foi suspenso até o dia 22/06/2025.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCIWILY DONATO DOS SANTOS

Registro: 1620837811

CPF: ***.837.894.**

Data Início: 08/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.073/2016 DO CONFEA PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LINDINALDO DE SOUZA GOMES

Registro: 1618498673

CPF: ***.105.104.**



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9COA7
 Impresso em: 22/05/2025 às 16:02:28 por: adept, ip: 189.90.220.176



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 217364/2025

Emissão: 22/05/2025

Validade: 22/06/2025

Chave: 9C0A7

000070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Início: 28/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS

CPF: ***.446.247-**

Função: ADMINISTRADOR(A)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9C0A7
 Impresso em: 22/05/2025 às 16:02:29 por: adept, ip: 189.90.220.176



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

000071
 Nº 217300/2025
 Emissão: 21/05/2025
 Validade: 31/03/2026
 Chave: 9WZax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCIWILY DONATO DOS SANTOS
 Registro: 1620837811
 CPF: ***.837.894-**
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 01/04/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.073/2016 DO CONFEA PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: ICES-INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/UNINASSAU
 Data de Formação: 30/07/2021

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.
 Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA
 Data de Formação: 03/03/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS
 Registro: 0003544044
 CNPJ: 10.731.973/0001-54
 Data Início: 08/08/2024
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9WZax
 Impresso em: 21/05/2025 às 15:45:20 por: adapt, ip: 167.249.49.5



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

217363/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FRANCIWILY DONATO DOS SANTOS**
Registro: **11543352022PB** RNP: **1620837811**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PB20240647459** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/08/2024 Baixada em: 21/05/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tenório** CPF/CNPJ: **01.612.649/0001-26**
Endereço do contratante: RUA Severino Pereira Leite Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: **TENÓRIO** UF: PB CEP: 58665000
Contrato: 008/2023 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 8.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO BATISTA Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: **TENÓRIO** UF: PB CEP: 58665000
Data de início: 14/08/2024 Conclusão efetiva: 17/08/2024
Finalidade: Artístico
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tenório CPF/CNPJ: 01.612.649/0001-26

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 10000.00 watt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > MÁQUINAS ELÉTRICAS > DE MÁQUINAS ELÉTRICAS > #11.3.1.1 - DE BAIXA TENSÃO 46 - Execução de instalação 360000.00 volt-ampère; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 46 - Execução de instalação 2.00 ohm; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.2 - DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO 46 - Execução de instalação 20000.00 watt; 16 - Execução ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.5 - DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO 46 - Execução de instalação 8000.00 watt;**

Observações

Instalação do sistema de iluminação, vídeo, aterramento e geradores referente 4ª festa do agricultor de Tenório-PB, que será realizada do dia 14 ao dia 17 de agosto.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 217363/2025
22/05/2025, 16:21
Z3Y06

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z3Y06

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



Impresso em: 22/05/2025, às 16:21

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

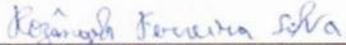
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor LUIZ ANTONIO DA SILVA para assumir o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Secretário de Controle Interno** da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

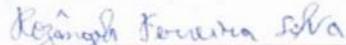
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor EDIVAL PORFIRIO DE ANDRADE para assumir o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Secretário de Obras e Serviços Urbanos** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

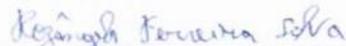
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor THIAGO MARTINS FERREIRA DA SILVA para assumir o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Transporte** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

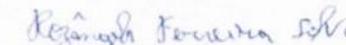
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor EDIVALDO ANTONIO DA COSTA NETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação no Gabinete da prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

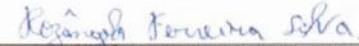
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor JERSON GUALBERTO PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Passagem/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ARMANDO GOMES FERREIRA
- II. SUPLENTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
- III. PREGOEIRO: ARMANDO GOMES FERREIRA
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) DONIZETE FERNANDES DE FREITAS,
 - b) LUCAS FIRMINO BARBOSA,
 - c) ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, ARMANDO GOMES FERREIRA como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

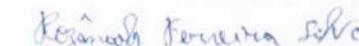
Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, ARMANDO GOMES FERREIRA como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 02 de janeiro de 2025.



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Passagem/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor JOSE WAGNER DA SILVA OLIVEIRA – Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária e Desenvolvimento Sustentável como responsável pela Gestão de Contratos.

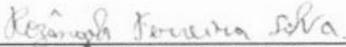
Art. 2º Designar o senhor YGOR GOMES DE ARAUJO como Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 3º Designar o servidor JERSON GUALBERTO PEREIRA como Fiscal de Contratos, exceto os elencados no Art. 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/06/2025 às 15:31:16 foi protocolizado o documento sob o N° 72164/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Passagem, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco das Chagas Ferreira de Araújo.

Número do Contrato: 000000862025

Data da Publicação: 29/05/2025

Data da Assinatura: 28/05/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 59.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura para realização da Prévia de São João Feira Gastronômica do município de Passagem/PB, a ser realizada em 31 de maio de 2025, contemplando a locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, gerador, banheiros químicos, praticáveis, grades de contenção, painel de LED, tendas e standes, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

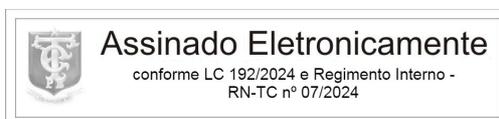
Contratado (Nome): Rawlisson Meneses de Medeiros

Contratado (CNPJ): 10.731.973/0001-54

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	45240d249782e22c593e35d89392b3f7
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	7ddb9eea80c6e2f7e150a8a3add0c47d
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	d743152d26327ff1296174e58fbb83b7
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	833b8b03d7e42463ed5cd542ba016472
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	33595f5326461aee514f5162c5fedbe9
Designação do gestor do contrato	Sim	33595f5326461aee514f5162c5fedbe9

João Pessoa, 03 de Junho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 72141/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Passagem**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/06/2025 às 15:31h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 72164/25 ao Documento 72141/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 72141/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	25 - 29	833b8b03d7e42463ed5cd542ba016472
Comprovante de publicidade	30	45240d249782e22c593e35d89392b3f7
Designação do gestor do contrato	31 - 32	33595f5326461aee514f5162c5fedbe9
Comprovação da existência de dotação orçamentária	33	d743152d26327ff1296174e58fbb83b7
Comproverantes de regularidade da contratada	34 - 51	7ddb9eea80c6e2f7e150a8a3add0c47d
Designação do fiscal administrativo do contrato	52 - 53	33595f5326461aee514f5162c5fedbe9
RECIBO PROTOCOLO	54	92393bb11af9d23b2ac2aa5c2243b1e4

João Pessoa, 03 de Junho de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**